

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA****Livro N° 2 - Registro Geral**

Matricula	Ficha	CNM
661	001	147942.2.0000661-27

Data de Abertura: 23/02/2017

IMÓVEL - Constituído de uma área de terras de 71,0102 ha (setenta e um hectares, um ares e dois centiares), denominado "Fazenda São Raimundo", localizado na Gleba Auzilândia, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, contendo os seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.1, de coordenada UTM E= 391.250,00 e N= 9.567.320,000, deste confrontando-se com terras do senhor Ronaldo Dias, com azimute de 90°17'11" e distância de 1.310,83m, chega-se ao ponto P.2, deste confrontando-se com terras do senhor Gilson Silva, com azimute de 162°56'40" e distância de 431,54m, chega-se ao ponto P.3, deste confrontando-se com terras do senhor Paulo Garcia, com azimute de 263°48'29" e distância de 1543,51m, chega-se ao ponto P.4, deste confrontando-se com a vicinal, com azimute de 09°25'04" e distância de 593,59m, chega-se ao ponto P.1. Ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO: 3.879,47m. PROPRIETÁRIO(S) - O ESTADO DO MARANHÃO. REGISTRO ANTERIOR - Livro 2D, fls. 102, Mat. 1085, Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia/MA. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR) N° 999.970.678.546-9. O OFICIAL: THIAGO AIRES ESTRELA**

R-1. MAT. 661/2017. PROT. 2703/2017. SELOS: 24800784/787 - INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Feito em 23 de fevereiro de 2017, em virtude do qual proprietário e Estado do Maranhão, adquiriu o imóvel supramatriculado por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdadeiro e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de fevereiro de 2017. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-2. MAT. 661/2017. PROT. 2703/2017. SELOS: 24800784/787 - COMPRA E VENDA. Feito à vista do Título de Domínio n° 9311, passado em São Luís/MA em 10 de dezembro de 1999, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 4788/90, em que o proprietário, O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, com as condições resolutivas constantes das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do referido título, pelo valor de R\$ 1.272,25 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), TRANSMITE(M) o imóvel supra matriculado para RAIMUNDO NONATO SOUSA SALES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade n° 00235842013-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF n° 255.236.273-72, residente e domiciliado na Rua da Banana, n° 330, Centro, Município de Santa Luzia/MA. Certifico ter sido pago o ITBI, sendo o imposto no valor de R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O imóvel foi avaliado à base de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fins de emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de fevereiro de 2017. Oficial: THIAGO AIRES ESTRELA.

R-3. MAT. 661/2017. PROT. 2714/2017. SELOS: 24800788/789 - COMPRA E VENDA. Feito em 03 de março de 2017, à vista de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Livro 5, Fls. 155 e 155V, Ato 1174, em que o(s) proprietário(s) RAIMUNDO NONATO SOUSA SALES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade n° 00235842013-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF n° 255.236.273-72, residente e domiciliado na Rua da Banana, n° 330, Centro, Município de Santa Luzia/MA, TRANSMITE(M) o imóvel supramatriculado para ANTONIO DE CASTRO SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade n° 033233592007-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.833.743-00, residente e domiciliado na Rua Pau de Cinza, s/n, Bairro Santarém, Município de Santa Luzia/MA, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com as condições do título à vista. Certifico ter sido pago o ITBI, sendo o imposto no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifico, ainda, ter sido apresentados todos os documentos exigidos por lei, cujas cópias ficam arquivadas em cartório. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de março de 2017, Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-4. MAT. 661/2017. PROT. 2828/2017. SELOS: 25332334/337 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Feito em 22 de junho de 2017, à vista de Cédula Rural Hipotecária n° 40/01815-6, tendo de um lado como credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência em Santa Inês/MA, CNPJ/MF n° 00.000.000/0613-01 e do outro como devedor ANTONIO DE CASTRO SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do documento de identidade n° 033233592007-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.833.743-00, residente e domiciliado na Rua Pau de Cinza, s/n, Bairro Santarém, Município de Santa Luzia/MA, por contrato no valor de R\$ 90.678,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais), com juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, vencimento para 40/01815-6, dando em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra. As demais condições encontram-se na via não negociável arquivada em cartório. Certifico que a presente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Livro Nº 2 - Registro Geral

Data de Abertura: 23/02/2017

Cédula foi registrada no Livro 3 (Auxiliar de Imóveis), sob o nº de Ordem 638/2017. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de junho de 2017. Oficial: Thiago Aires Estrela.

AV-5. MAT. 661/2017. PROT. – AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se a esta averbação para saneamento da presente matrícula, com fundamento no artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973, transportar integralmente, os atos praticados no livro para fichas. Por esse motivo, passam a compor o arquivo desta Serventia as fichas contendo as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis pela prática dos atos especificados nos atos supra. O referido é verdade, do que dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08/03/2024. (a) Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Registradora/Interina. Obs. Isento de emolumentos conforme art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009 e art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/1973.

AV Nº 6– 661– AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – Procedo a presente averbação de ofício, para constar o transporte da presente matrícula de nº 661, do Livro 2, em razão da implantação do sistema de Informatização BOOK C nesta serventia, conforme autoriza a Lei nº 6015/1973 e CN do TJ/MA Sem emolumentos (atos de ofício). Dou Fé. Alto Alegre do Pindaré /MA, 29 de julho de 2024. Eu, Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei.

Protocolo nº 4808. Livro: 00001. Selo: PRENOT147942TIFQOGCNL6ZELB94.Ato: 16.11 Data: 13/08/2024

AV - 7. Livro: 00002. Selo: REGBEM147942G2JETFMEAHIF4E61. Ato: 16.11

AV. 07 – Mat. 661 – Prenotação nº 4808, datada de 13/08/2024 – realizada à vista da Certidão de intimação da penhora, expedida pelo Oficial de Justiça Sergio Rodrigues Araujo, em 10 de junho de 2024 da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia/MA, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo juiz de Direito Dr. Bruno Barbosa Pinheiro, da 1ª Vara de Santa Luzia/MA, constante dos autos do Proc. nº 0800280-39.2022.8.10.0057, promovido por Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, sediada no Setor Bancário Sul, Brasília – DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de ANTONIO DE CASTRO SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF nº 042.853.743-00, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado à Rua de Pau Cinza, s/n, Santarém, Santa Luzia/MA, CEP: 65390-000, onde consta que o imóvel constante da presente matrícula foi PENHORADO, para pagamento da dívida de 123.669,11 (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos), sendo o imóvel avaliado em R\$ 568.080,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos). Foi nomeado depositário: Antônio de Castro Silva, já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré-MA, 27/08/2024. Eu, Eduardo de Pádua Cruz Sousa, Tabelião e Registrador interino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT147942TIFQOGCNL6ZELB94. 13/08/2024 15:33:48. Ato: 16.11. Partes(s): BANCO DO BRASIL S/A. Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 PERC R\$ 11,23 FADEP R\$ 14,98 FEMP R\$ 14,98 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM147942G2JETFMEAHIF4E61. 27/08/2024 15:33:48. Ato: 16.11. Partes(s): BANCO DO BRASIL S/A. Total R\$ 415,79 Emol R\$ 374,60 PERC R\$ 11,23 FADEP R\$ 14,98 FEMP R\$ 14,98 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

